

DECRETO Nº 019/2021

DATA: 20.01.2021

SÚMULA: Destituição de gratificação de servidor público.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IX do art. 65 da Lei Orgânica do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná e suas alterações;

DECRETA:

Art. 1º) Fica destituída a Gratificação de Função da Senhora Raquel Deparis Hofmann, lotada no Departamento de Assistência Social.

Art. 2º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05.01.2021, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2021.

Registre-se e Publique-se.



Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.